

# PAISAGEM CULTURAL EM TRANS-ITO

## Uma iconografia em Campinas/SP

*CULTURAL LANDSCAPE IN TRANS-IT*  
*An iconography in Campinas/SP*

**Fernanda Nascimento<sup>1</sup> e Jane Victal<sup>2</sup>**

### Resumo

Este estudo aborda inscrições murais nas cidades contemporâneas como forma de resistência. Muitas delas são classificadas como pixo e aparecem em locais de grande fluxo ou edificações abandonadas. Apesar de ser considerado crime, é uma expressão usada por grupos para ocupar territórios e dar voz a críticas. Também podem provocar reflexões, especialmente em questões políticas e sociais – raça, gênero, classe social. A partir de pesquisa teórica e coleta iconográfica, o estudo enfoca as interações cidade-pixação, questionando paradigmas como o direito à propriedade. Além de analisar o potencial dessas escritas como forma de resistência e voz para populações excluídas pelos poderes hegemônicos, estabelece como recorte um olhar para a população transgênero e políticas de cerceamento a que esses corpos queer estão submetidos. Esta pesquisa busca compreender os modos e discursos em torno dessa prática, analisando como ela pode desafiar os sistemas totalitários, destacando sua importância cultural e territorial na paisagem urbana.

Palavras-chave: pixação, paisagem, queer, estudos urbanos, TRANS-ito.

### Abstract

*This study addresses mural inscriptions in contemporary cities as a form of resistance. Many of them are classified as graffiti and appear on walls in high-traffic areas or abandoned buildings. Although considered a crime, graffiti is an expression used by groups to occupy territories and voice criticism. It can also provoke reflection, especially on political and social issues such as race, gender, and social class. Based on theoretical research and iconographic collection, the study focuses on city-graffiti interactions, questioning paradigms such as the right to property. In addition to analyzing the potential of these writings as a form of resistance and voice for populations excluded by hegemonic powers, it establishes as a focus a look at the transgender population and the policies of restriction to which these queer bodies are subjected. This research seeks to understand the modes and discourses surrounding this practice, analyzing how it can challenge totalitarian systems, highlighting its cultural and territorial importance*

<sup>1</sup> Mestra em Design, vínculo institucional: Centro Paula Souza, fernandancintra@gmail.com. Doutoranda em Arquitetura e Urbanismo pelo Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (POSURB-ARQ) da Escola de Arquitetura, Artes e Design da PUC-Campinas, mestre em Design pela Universidade Anhembi Morumbi (2020), pós-graduada em Negócios da Moda pelo Senai-SP (2010), graduada em Tecnologia Têxtil pela Fatec-SP (2006). É professora substituta do programa de graduação da Fatec-Americana, no curso de Design de Moda. É membro do grupo de pesquisa Estudos Urbanos: Cultura e Arquitetura (EU:CA).

<sup>2</sup> PhD em Arquitetura e urbanismo pela Kings College London (2016); mestre e doutora em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de São Paulo (1999) e graduada em Arquitetura e Urbanismo pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (1982). É Professora Titular do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (POSURB-ARQ) da Escola de Arquitetura, Artes e Design e do Programa de Pós-Graduação em Linguagens, Mídia e Artes (PPG-LIMIAR) da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas) nas linhas de pesquisa Teoria, História e Crítica em Arquitetura e Urbanismo, Projeto, Inovação e Gestão em Arquitetura e Urbanismo e Linguagens, Poéticas e Tecnologias. É líder do grupo de pesquisa Estudos Urbanos: Cultura e Arquitetura (EU:CA). Vínculo institucional: PUC-CAMPINAS, janevictal@puc-campinas.edu.br.

*in the urban landscape.*

*Keywords: graffiti, landscape, queer, urban studies, TRANS-it.*

### Introdução

Na paisagem das cidades, percebem-se mensagens que, entre outros propósitos, podem ser destinadas a comunicar, interagir, demarcar território, ritualizar, manifestar resistência e produzir cultura. Destacamos as inscrições, muitas vezes anônimas, deixadas em edifícios, também chamadas de pixações. Realizada em propriedades públicas ou privadas, a prática é frequentemente considerada ato de vandalismo e perante a lei é uma infração ambiental passível de multa ou detenção (Jusbrasil, 2023). Apesar de ser tida como crime, sua presença na paisagem das cidades é amplamente observada e bastante utilizada como crítica social dando voz aos pixadores, ao mesmo tempo em que pode instigar a reflexão e ampliar o debate sobre o direito à propriedade. No Brasil, a pixação é considerada crime ambiental nos termos do artigo 65 da Lei 9.605/98 que estabelece “pena de detenção de três meses a um ano e multa para quem pichar edificação ou conspurcar monumento urbano, concorrendo para danos à propriedade alheia” (Brasil, 1998). Além disso, por vezes, essas escritas subversivas aparecem vinculadas a protestos, denúncias e reflexões acerca de populações excluídas do discurso hegemônico e abordam temas políticos e sociais como raça, gênero e classe social, por exemplo. Destacam-se neste estudo as questões relacionadas à pauta Trans: no ano de 2023, no Brasil, houve um aumento de mais de 10% nos crimes de morte de pessoas transgênero em relação ao ano anterior. No contexto mundial, o país segue com o maior número de assassinatos dessa população (ANTRA<sup>3</sup>, 2024), sendo que, na região enfocada por este estudo, os casos de LGBTQIAP+fobia aumentaram 50% no ano de 2022 (G1, 2022).

O objetivo deste estudo consiste em investigar possíveis interações entre cidade e pixação, e os modos como produzem subjetividade e tensionamento, entendendo este tipo de arte como manifestação cultural dentro do campo do urbanismo. Observam-se algumas inscrições murais realizadas na cidade de Campinas. Para delinear algumas variáveis, partiremos da experiência de avistar inscrições murais na região central da cidade que se conectam com a pauta queer<sup>4</sup>, percebidas ao transitar pelas ruas e avenidas, da coleta iconográfica e da interpretação de registros fotográficos dos lugares onde foram encontradas (Solà-Morales, 2002). Com esse repertório, busca-se analisar questões como: onde essas inscrições foram realizadas, que tipo de mensagens transmitem, conexões com uma agenda queer, como provocam reflexões e tensões bem como de sua potência. Por meio de uma abordagem qualitativa e ensaio teórico, considerando esta a forma adequada para refletir e interpretar realidades sociais subjetivas em conexão com a coleta iconográfica (Banks, 2009). Busca-se alcançar o sentido socioespacial destas inscrições resultando em reflexões sobre fenômenos urbanos. Nesta linha, sugere-se o conceito de *terrain vague* formulado por Ignasi Solà-Morales (2002), para designar certos espaços residuais latentes nos territórios urbanos.

Em seguida, abordamos acerca dos conceitos de pixação (Budhazi; Victal, 2021; Caldeira, 2012; Tiburi, 2013), bem como da utilização de preceitos regulatórios sobre propriedade pública e privada (Alfonsin *et al.*, 2023), apesar da prevalência de uma agenda de repressão conforme o entendimento da gestão municipal e da sociedade

<sup>3</sup> ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Transexuais.

<sup>4</sup> Louro (2001) interpreta o termo queer como estranho, excêntrico, raro e extraordinário. Também se constitui na forma pejorativa com que muitas vezes são designados homens e mulheres não cisgênero. Esse termo é associado por uma vertente de movimentos LGBTI+ como forma de resistência, e contra a heteronormatividade.

Figura 1 – Primeiro pixo avistado: Rua Barão de Itapuru, 2043.  
Fonte: foto das autoras.



de forma geral. Concluindo, será analisado o potencial dessa intervenção urbana como forma de resistência e voz dessa população excluída pelos poderes dominantes (Butler, 2018; Nascimento, 2023; Preciado, 2011), tendo em vista aspectos culturais, espaciais e sociais que permeiam suas narrativas. Entendendo essa como uma cultura considerada marginal e subversiva, tendo como pano de fundo a cidade, a presente investigação buscará compreender as circunstâncias em torno dessas narrativas, seu teor transgressor e questionador de sistemas hegemônicos. Ao mesmo tempo em que se expande a compreensão sobre estes processos de criação e aplicação para variados campos do conhecimento, incluindo os estudos urbanos, discute-se como essa forma de expressão pode ser legitimada e apontada como estratégia que contempla a dimensão territorial da cultura e da paisagem.

### Paisagem em TRANS-ito

Para este estudo da paisagem urbana, adota-se o uso de coleta iconográfica por meio do registro fotográfico das inscrições *in loco*. Vamos chamá-la de paisagem em trânsito, pois essas intervenções murais foram primeiramente observadas em percursos realizados por automóvel nas vias de intenso fluxo da cidade de Campinas-SP entre os meses de março e abril de 2024. Considera-se a fotografia uma importante ferramenta para apreensão desses fluxos de ocupação. Solà-Morales (2002) defende este como um importante instrumento de representação da cidade, primordial em nossa experiência urbana, uma vez que fornece indícios na construção de imaginários sobre a paisagem. Nesse artigo, entenderemos paisagem como uma “decodificação individual do espaço experienciado” (Budahazi; Victal, 2021, p.18).

As inscrições murais observadas e coletadas para análise encontram-se em bairros próximos ao centro da cidade de Campinas. Destacam-se de outras inscrições pela cor, tipo de letra e forma de combinação de palavras para extrair significado, o que as fazem pertencer a um conjunto unificado, em formação serial, embora dispersamente arranjados. Cada unidade específica também obedece a um padrão combinatório: na



Figura 2 – Detalhes dos pixos encontrados. Fonte: fotos das autoras e Murillo Tedesco.

maioria das vezes, têm como destaque o termo TRANS<sup>5</sup> prefixando outros fragmentos de palavras e formando conjuntos no formato de prefixo + sufixo.

O primeiro pixo avistado e fotografado suscitou a reflexão sobre corpos queer, os modos como podem ocupar os espaços públicos e privados e sua potência (figura 1):

Logo em seguida, no longo do percurso vimos outras inscrições graficamente semelhantes em regiões sucessivas e interconectadas. Para este estudo, consideraremos catorze dessas ocorrências.

Em todos os pixos, vê-se o prefixo em letras maiúsculas (TRANS), sempre com o mesmo formato e escrita. Em sequência, normalmente em minúsculas, aparecem palavras como sufixo que, associadas, criam uma terceira palavra. A grande maioria dessas inscrições foi feita na cor vermelha.

As palavras encontradas foram substantivos e verbos: TRANSmissão, TRANSpor, TRANSe, TRANSação, TRANSy são, TRANSParente, TRANSlação, TRANSpirar, TRANSverso, TRANSgressão e TRANSformação. Algumas vezes, vêm acompanhadas de símbolos, como a barata, o caranguejo e outros que parecem preexistências a intervenção em questão (figura 2).

As inscrições murais são realizadas em fachadas de edifícios, pontos de ônibus e outros locais, como becos que conectam ruas. Diferentes de certas formas de pixo, que buscam locais altos nas empenas dos edifícios e de difícil acesso, as intervenções da série TRANS encontram-se sempre no 1º pavimento das edificações, no rés-do-chão, o que sugere a facilidade de encontrá-los e maior acessibilidade para visualização e compõem a paisagem do trajeto. A seguir, destacamos outros exemplos, com as palavras TRANSpor em imóvel abandonado, na rua Carolina Florence, 131 (figura 3); TRANSParente em beco da rua Carolina Florence, 1472 (figura 4) e TRANSmissão em ponto de ônibus, na rua Tiradentes, 980 (figura 5).

<sup>5</sup> Vale comentar que para esse artigo, escolhemos manter as palavras nos formatos maiúscula/ minúscula, para manter o aspecto utilizado nas inscrições analisadas.



Figura 3 – TRANSPor: Muro de imóvel abandonado: R. Carolina Florence, 131. Fonte: foto das autoras. Figura 4 – TRANSPARENTe: Muro de beco: R. Carolina Florence, 1472. Fonte: foto das autoras.

Ainda há uma intervenção feita no mesmo percurso e pertencente à mesma série. Contém as mesmas características de formato de letra e cor; no entanto, apresenta a frase: “Mexeu com uma, mexeu com todas. Machistas não passarão” (figura 6).

Tentando melhor compreender essa narrativa iconográfica que se formou na paisagem, buscamos mapear essas inscrições murais ao longo do percurso realizado. Foi possível perceber que todos os pixos estavam em um trajeto com raio de cerca de 6 km, que englobam a região próxima ao centro, nos bairros Vila Itapura e Guanabara e na região do Taquaral, nos bairros Jardim Brasil e Vila Nova. Além disso, têm em comum o fato de estarem em ruas de bastante fluxo de pessoas, em locais como pontos de ônibus, muros de locais abandonados ou para alugar, becos e outros, o que promove visibilidade e audiência.

Em seus estudos, Solà-Morales destaca o que chama de *terrain vague*; propõe um olhar para os espaços vazios e abandonados que compõem a paisagem e possuem potencial para processos de ressignificação dos mais variados. Utilizamos esse conceito em conexão à série apresentada nesse trabalho. Nas palavras do autor:

A relação entre a falta de uso, de atividade e a sensação de liberdade, de expectativa é fundamental para compreender todo o poder evocativo que os *terrain vague* têm na percepção das cidades nos últimos anos. O vazio, portanto, como ausência, mas também como promessa, como encontro, como espaço do possível, da expectativa (Solà-Morales, 2002, p.187, tradução nossa).

As áreas consideradas vagas ou não valorizadas e ocupadas pela paisagem que se forma com a presença dos pixos podem ser vistas como crítica e alternativa às forças dominantes:

São suas bordas carentes de uma incorporação eficaz, são ilhas interiores esvaziadas de atividade, são esquecimentos e restos que permanecem apartados da dinâmica urbana. Tornando-se áreas simplesmente des-abitadas, in-seguras, im-produtivas. Em suma, lugares alheios ao sistema urbano, exteriores mentais no interior físico



Figura 5 – TRANSMissão: Muro de ponto de ônibus: R. Tiradentes, 980. Fonte: foto das autoras. Figura 6 – Mexeu com uma, mexeu com todas: R. Doutor Buarque de Macedo, 959. Fonte: foto das autoras.

da cidade que surgem como contraimagem dela, tanto no sentido de sua crítica como de sua alternativa possível [...] Estrangeiros em nossa própria pátria, estranhos em nossa cidade, o habitante da metrópole sente os espaços não dominados pela arquitetura como reflexo de sua própria insegurança, de sua vaga peregrinação por espaços sem limites que, em posição alheia ao sistema urbano de poder, de atividade, constituem uma expressão física de seu medo e insegurança, mas também uma expectativa do outro, do alternativo, do utópico, do porvir (Solà-Morales, 2002, p.188, tradução nossa).

Assim, podemos conectar tais reflexões a essa paisagem em trânsito, se observarmos os locais onde foram fotografadas as escritas murais da série TRANS:

- TRANSMissão: muro de imóvel abandonado, Av. Barão de Itapura, 2043;
- TRANSPor: muro de imóvel abandonado, R. Carolina Florence, 131;
- TRANSe: muro de imóvel para alugar, R. Carolina Florence, 495;
- TRANSação: muro de imóvel para alugar, R. Dr. Melchert, 284;
- TRANs y são: muro de imóvel comercial, R. Carolina Florence, 730;
- TRANSPor: muro de beco, R. Carolina Florence, 1216;
- TRANSPARENTe: muro de beco, R. Carolina Florence, 1472;
- TRANSLaço: muro de imóvel abandonado, R. Carolina Florence, 1902;
- TRANSPirar: muro de ginásio de esportes, Av. Theodureto de Almeida Camargo, 1027;
- MEXEU COM UMA, MEXEU COM TODAS, muro de ponto de ônibus, R. Dr. Buarque de Macedo, 959;

- TRANSmiação: Muro de ponto de ônibus, R. Tiradentes, 980;
- TRANverso e TRANsgressão: muro de terreno, R. Hércules Florence, 110 (2 pixos, no mesmo espaço);
- TRANsformação: muro de terreno utilizado como estacionamento, rua Barão de Atibaia, 600.

A seguir, mapa do trajeto percorrido: (figura 7)<sup>6</sup>:

Pesquisando os locais das inscrições nas séries históricas do programa *Google Street View*, não foi possível localizar exatamente as datas das intervenções. Entretanto, foi possível constatar que todas as inscrições da série TRANS foram realizadas num período de seis meses, prévio à observação empírica. Por exemplo, no *Street View* mais recente, em captura do mês de setembro de 2023, o ponto de ônibus da rua Tiradentes, na altura do número 980, ainda não contava com o pixo TRANS, o que indica que as intervenções foram feitas posteriormente, vide imagens a seguir (figura 8)<sup>7</sup>.

Houve apenas uma exceção. A imagem coletada da interface *Google Street View* feita em julho de 2023, na qual a intervenção já estava presente: o pixo “Mexeu com uma, mexeu com todas. Machistas não passarão”, feito no ponto de ônibus da Rua Buarque de Macedo, 959. De acordo com a série histórica do *Google Street View*, a imagem anterior data do mês de abril de 2021, o que nos leva a compreender que a inscrição provavelmente foi feita depois dessa data (figura 9)<sup>8</sup>.

Em pesquisas etnográficas<sup>9</sup> feitas nas redes sociais para este estudo, encontramos o prefixo TRANS sendo usado por outros ativistas da luta queer. Por isso, observaremos a vinculação dessas inscrições murais em relação a um público mais amplo, onde a comunidade busca fortalecer sua identidade para reforçar o debate.

Essa série, ao mesmo tempo em que disputa espaços da cidade com outras intervenções murais, pode formar caminhos e trajetos possíveis de serem lidos de formas diferentes. A experiência de avistamento desses pixos convidou-nos a refletir sobre duas pautas importantes: a prática da pixação e a questão trans, as quais serão discutidas a seguir.

## A pixação

Pixações<sup>10</sup> são inscrições murais comuns nas paisagens urbanas, e aparecem em

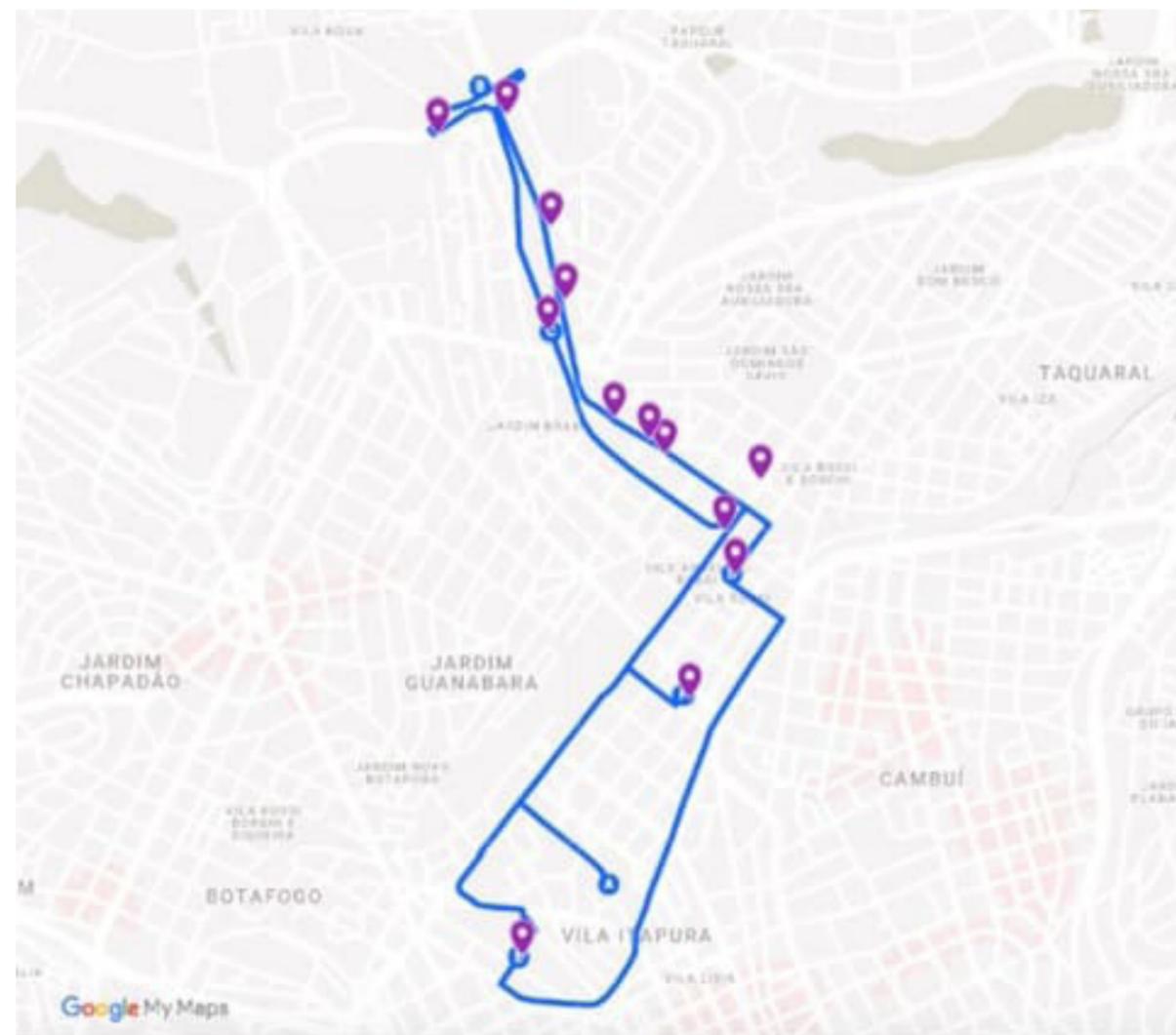
6 Disponível em: [https://www.google.com/maps/@-22.8890793,-47.0601587,3a,75y,298.24h,85.56t/data=!3m6!1e1!3m4!1swElmd87DZjf-5\\_fLcZyvtQ!2e0!7i16384!8i8192?entry=ttu](https://www.google.com/maps/@-22.8890793,-47.0601587,3a,75y,298.24h,85.56t/data=!3m6!1e1!3m4!1swElmd87DZjf-5_fLcZyvtQ!2e0!7i16384!8i8192?entry=ttu). Acesso em 11 abr. 2024.

7 Disponível em: <https://www.google.com/maps/d/edit?mid=1MyDOF7cl8ZLcUNiukDghoyXePzEoifs&usp=sharing>. Acesso em 13 abr. 2024.

8 Disponível em: <https://www.google.com/maps/@-22.8811165,-47.0664905,3a,75y,247.51h,75.76t/data=!3m7!1e1!3m5!1sfnJU3XrvegJODOsi7ahCng!2e0!5s20210401T000000!7i16384!8i8192?entry=ttu>. Acesso em 11 abr. 2024.

9 Metodologia aplicada para investigar e interpretar o comportamento do consumidor nas comunidades virtuais (Kozinets, 2014).

10 A grafia do termo pixação com X refere-se à autoconsciência dos praticantes dessas linguagens, oriundos das periferias (Tiburi, 2013).



muros de terrenos baldios, edificações abandonadas, locais de grande fluxo, zonas fronteiriças, locais com significados traumáticos, em cenários cada vez mais complexos. Muitos as veem como atos de vandalismo e a prática é criminalizada em grande parte do mundo. Portanto, os pixadores são apontados como infratores perante a lei. No Brasil, essa prática é encarada como crime ambiental nos termos do artigo 65 da Lei 9.605/98 que estipula pena de detenção de três meses a um ano e multa para quem pixar ou por qualquer meio conspurcar edificação ou monumento urbano (Brasil, 1998).

Em março de 2024, entrou em pauta na Câmara dos Deputados a proposta de um projeto de lei<sup>11</sup> que pretende, como penalidade aos infratores, suspender por seis meses a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e as linhas telefônicas dos autores da pixação, proibi-los de tomar empréstimos, além de obrigá-los a indenizar os proprietários pelos danos materiais e morais causados pelas intervenções. A proposta, do deputado Bibó Nunes (PL-RS), está sendo analisada pela Câmara dos Deputados. O parlamentar gaúcho justifica seu projeto e defende a propriedade pública e privada com as seguintes palavras: “A pichação é considerada essencialmente agressiva e desprovida de valores artísticos. Paisagens urbanas estão sendo exponencialmente deterioradas por essa prática” (Agência Câmara de Notícias, 2024).

Na sociedade contemporânea, são recorrentes as questões urbanas envolvendo principalmente a propriedade privada e esse debate já data do período imperial. Alfonsin *et al.* (2023) defendem que o direito à propriedade em transações que beneficiam

11 Mais informações em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1039646-projeto-preve-suspensao-por-seis-meses-de-cnh-e-de-conta-telefonica-do-autor-de-pichacao>. Acesso em 11 abr. 2024.

Figura 7 – Trajeto da paisagem em TRANSito. Mapa das autoras. Fonte: Google Maps.



Figura 8 – Exemplo de comparação espaço-temporal da inscrição da série TRANS. Foto da esquerda, setembro de 2023 / imagem virtual. Fonte: Google Street View Foto da direita, março de 2024 / registro fotográfico in loco, fonte: acervo das autoras.

peças poderosas, como os proprietários rurais, é praticado desde o tempo do Império, período marcado pela violência contra os povos originários e a população negra escravizada. A partir da promulgação da Lei de Terras, em 1859 e até quase o final do século XX, a legislação brasileira tratou basicamente de proteger os direitos da propriedade privada. De forma ainda tímida e pouco efetiva, foi com a promulgação da Constituição Federal de 1988 que a função social da propriedade alcançou patamar constitucional, ao dispor que ela cumpriria sua função social, e determinar: “a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social” (Alfonsin *et al.*, 2023, p.306).

Apesar disso, somente em 2001 foi promulgada a Lei do Estatuto da Cidade, com normas de interesse social para regulação do solo urbano que visavam ao bem-estar da coletividade e do cidadão. Foi um preceito inovador, propondo que a descentralização e democratização da política urbana andassem lado a lado para desenvolver protocolos e políticas públicas voltadas à função social da propriedade, que é descrita como: “aproveitamento racional, utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei” (Jusbrasil, 2024).

Contudo, vale destacar que ainda hoje, é falha a aplicação desse mecanismo em razão de obstáculos práticos e conflitos de interesses das elites que concentram riquezas imobiliárias e desconsideram a pauta do acesso democrático ao solo e a diminuição das desigualdades sociais no que se refere ao direito à cidade. Nas palavras de Alfonsin *et al.* (2023):

[...] ainda é falha a aplicação do princípio da função social da propriedade urbana, muito em razão dos obstáculos práticos que decorrem do fato de os instrumentos existentes no Estatuto da Cidade entrarem, por vezes, em rota de colisão com os interesses das elites econômicas das cidades, que concentram a maior parte da riqueza e das propriedades imobiliárias urbanas e pouco se importam em democratizar o acesso formal da população de baixa renda ao solo (Alfonsin *et al.*, 2023, p.309).

O combate às pixações parte do fundamento de que estas intervenções infringem o direito dos proprietários das edificações nas quais são inscritas, sejam ambientes públicos ou privados, além de incomodar os transeuntes com a informalidade dos

discursos. Assim, podemos refletir que a interação dos pixos nas cidades é também modulada por questões econômicas e socioespaciais. Frequentemente, as inscrições murais são apropriações realizadas em edifícios e imóveis abandonados, terrenos e outros locais que podem suscitar a discussão sobre o direito à cidade, ao mesmo tempo em que instigam reflexões, dado o teor transgressor do ato de infringir a lei por meio de suas escritas. Vale observar que a maioria dos pixadores é oriunda das periferias (Caldeira, 2012), apartada das zonas privilegiadas da cidade, desprovidas de infraestruturas de transporte efetivo, segurança, saneamento básico, saúde e lazer, entre outros. Portanto, a realização dessas intervenções por toda a cidade tensiona a discussão sobre o papel social da terra urbana e, sobretudo, do direito à paisagem como fruição da parte pública da imagem da cidade. Interface entre os espaços público e privado, as fachadas dos edifícios produzem o cenário onde ocorre a experiência cotidiana do cidadão e, portanto, coloca-se a questão do bem comum como direito fundamental à cidade.

Os rabiscos em propriedades alheias – prédios, muros, viadutos, mídias urbanas – frequentemente contêm termos de crítica social e desabaços da voz dos pixadores. De acordo com Tiburi (2013), tal fenômeno em grandes cidades é tanto estético quanto político e esse gesto transformado em arma de enfrentamento às desigualdades pode converter a prática em uma das formas mais poderosas de expressão na atualidade. Utilizando-se do suporte das fachadas e muros dos edifícios, manifesta-se a partir de eventos cotidianos de uma população que produz uma cultura antagônica às tendências hegemônicas (Budahazi; Victal, 2021).

Caldeira (2012) entende que os jovens periféricos podem enfrentar o desafio da desigualdade por meio de manifestações como a dança, a música, o *grafitti* e a pixação, práticas urbanas engendradas por esses jovens que estão transformando o antigo *modus vivendi* e criando condições de visibilidade para certos grupos da população. A prática das inscrições murais, além de servir como protesto, constitui um manifesto que busca debater o uso dos espaços da cidade por diferentes indivíduos, face às políticas higienistas e excludentes. Para a autora:

[...] as recentes práticas urbanas, surgidas com mais nitidez a partir da década de 1990, vêm ocupando e reconfigurando os espaços públicos que foram sendo abandonados em consequência do entrincheiramento e da adoção das tecnologias de segurança. Além disso, tais práticas transformaram o antigo *modus vivendi* que garantia a relativa invisibilidade das camadas mais pobres, assim como a desatenção perante as profundas desigualdades sociais e

Figura 9 – Imagens do ponto de ônibus da Buarque de Macedo. Foto da esquerda: datada de abril de 2021 / Fonte: Google Street View. Foto da direita: datada de julho de 2023 / Fonte: Google Street View.

espaciais. São os jovens protagonistas das novas práticas urbanas que engendram novas condições de visibilidade para as camadas subalternas. Aqueles mesmos jovens, que supostamente deveriam circular por outros locais, passam agora de maneira transgressora e agressiva a ocupar o espaço público, a imprimir nele suas marcas, a reivindicar direitos sobre ele e a transformá-lo em local de lazer. Ao fazerem isso, trazem à luz as desigualdades. (Caldeira, 2012, p.5).

Para Tiburi, o pixo é uma das formas utilizadas pelos jovens das periferias em busca de visibilidade e reconhecimento, além de ocupação e reconfiguração de espaços públicos. Em suas palavras:

O que os praticantes da pixação põem em cena é um radical questionamento sobre o espaço urbano, um questionamento que é teórico e prático, artístico e retórico [...] dá, a partir desta ação, lugar a um ponto de vista novo: aquele que podemos chamar de um “direito visual à cidade”. Dominada por especulações imobiliárias, pela propaganda e por uma verdadeira ditadura estética, qualquer cidade é hoje transformada em dispositivo de poder cada vez mais excludente (Tiburi, 2013, p. 39).

Em conexão com estas reflexões, Nascimento *et al.* (2023) fazem uso do termo ‘arquitetura do abandono’ para delinear os indivíduos em invisibilidade (negros, LGBTQIAP+, mulheres, pobres e outros) levando em conta desde arquitetura até espaço urbanizado em variadas escalas, além de entender o abandono como uma estratégia de invisibilidade e esquecimento de tais populações, que não possuem qualquer suporte para uma vida digna, além da falta de representatividade em cargos de decisão.

Também é possível perceber que essas populações permanecem intelectualmente ignoradas em espaços de saber, o que limita o alcance de suas obras: “[...] pensamentos e ações que promovem a segregação socioespacial [...] invalidando e inviabilizando seus trabalhos, permanecendo com baixo reconhecimento intelectual nos espaços do saber e, portanto, com alcances ainda limitados” (Nascimento *et al.*, 2023, p. 304).

É perceptível que essas escritas subversivas se conectam a protestos, denúncias e reflexões acerca de populações excluídas do debate hegemônico ao abordar questões como raça, gênero e classe social. No sentido do direito da propriedade e sua concentração nas mãos dos economicamente prestigiados, abordaremos expressões ligadas a pautas de populações excluídas dos discursos predominantes – as pessoas transgênero – que ainda hoje enfrentam restrições e cerceamento de seus corpos.

### A pauta trans

Como mencionado anteriormente, as questões abordadas pela pixação constantemente buscam dar voz e protagonismo a pautas sociais, tais como as questões raciais, de gênero ou classe social. Neste estudo, destacaremos aquelas relacionadas ao gênero, em especial envolvendo as pessoas transgênero em articulação com as práticas murais apresentadas nesse artigo.

Transgênero é um termo amplo, utilizado para descrever pessoas que se identificam com um gênero diferente daquele que lhes foi atribuído ao nascer. Em alguns contextos, a palavra pode ser sinônima de transexual ou ainda englobar outras identidades, como o não-binário (indivíduo que não se identifica como homem ou mulher) e agênero.

Muitas pessoas buscam procedimentos médicos e estéticos, como a cirurgia de redesignação sexual e a terapia hormonal para adequar seu corpo ao gênero ao qual pertencem, embora possam ser consideradas transgêneras antes de passarem por tais processos. Travesti é uma das variadas identidades possíveis dentro do grupo. O termo é comumente associado à mulher transexual que não fez cirurgia de readequação sexual, embora essa seja uma percepção equivocada, pois não são os genitais que definem o gênero (Machado, 2024).

Para Paul Preciado (2011) é no cenário da normalização da identidade homossexual e do cerceamento dos corpos por uma pauta patriarcal que as minorias LGBTQIAP+ tem atuado, questionando a validade da noção de identidade sexual como o único fundamento da ação política e opondo diferenças outras, como as raciais, etárias e deficiências, por exemplo. O autor defende que, atualmente, os gêneros aparecem em fluxos diversos de justaposição e contraposição, o corpo é a potência que torna possível a incorporação prostética dos gêneros, que ele intitula queer:

[...] torna-se não somente um lugar de poder, mas, sobretudo, o espaço de uma criação na qual se sucedem e se justapõem os movimentos feministas, homossexuais, transexuais, intersexuais, transgêneros, chicanas, pós-coloniais... As minorias sexuais tornam-se multidões. O monstro sexual que tem por nome multidão torna-se queer (Preciado, 2011, p.14).

Para Preciado (2011) os corpos da chamada multidão queer, são as reapropriações e desvios dos discursos hegemônicos da anatomia, amparados em uma heteronormatividade cisgênero, que construiu a narrativa de corpo considerado normal. Para o autor:

A multidão queer não tem relação com um “terceiro sexo” ou com um “além dos gêneros”. Ela se faz na apropriação das disciplinas de saber/poder sobre os sexos, na rearticulação e no desvio das tecnologias sexopolíticas específicas de produção dos corpos “normais” e “desviantes”. Por oposição às políticas “feministas” ou “homossexuais”, a política da multidão queer não repousa sobre uma identidade natural (homem/mulher) nem sobre uma definição pelas práticas (heterossexual/homossexual), mas sobre uma multiplicidade de corpos que se levantam contra os regimes que os constroem como “normais” ou “anormais” (Preciado, 2011, p.16).

Segundo estudos, estima-se que 2% da população brasileira pertencem ao grupo de pessoas trans e não-binárias, o que equivale a cerca de 3 milhões de indivíduos (Jorge, 2021). O Brasil é o país onde essa população sofre maior risco de morte: somente em 2023 foram 145 assassinatos registrados oficialmente (Almeida, 2024). O grupo sofre violência constante e sua expectativa de vida gira em torno dos 35 anos de idade enquanto a média geral da população brasileira é de 74,9 anos, segundo o IBGE. De acordo com o dossiê da ANTRA, no Brasil no ano de 2023 houve um aumento de mais de 10% nos casos de assassinatos de pessoas trans em relação ao ano anterior (Benevides, 2024).

A luta trans é antiga. O primeiro registro de que se tem notícia data do ano de 1962, quando foi fundada no Brasil a primeira instituição LGBTI+, chamada *Turma OK*. Mas o debate e a busca por condições de igualdade são bastante contemporâneos e mais urgentes do que nunca. São várias as formas as quais esses corpos são cerceados por parte dos poderes dominantes. Por exemplo: foi somente no ano de 2018 que a OMS – Organização Mundial de Saúde deixou de considerar a transexualidade como doença

mental. O CID – Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde deixou de incluir o chamado “transtorno de identidade sexual” ou “transtorno de identidade de gênero” (MDH, 2018). Agora, a transexualidade permanece no CID, na categoria de condições relativas à saúde sexual, alegando que “há claras evidências científicas de que não se trata de doença mental, mas os cuidados de saúde a essa população podem ser oferecidos de forma melhor se a condição estiver dentro da CID”, e que a alteração colabora na redução do preconceito, sem reduzir os cuidados sobre o processo de acompanhamento médico de transição de gênero<sup>12</sup> (MDH, 2018).

Além disso vale comentar que, de 2019 a 2022, durante o governo de Jair Bolsonaro houve enorme avanço do conservadorismo. Foram apresentados mais de 120 Projetos de Lei anti- LGBTQIAP+ nos estados brasileiros, em textos destinados a proibir o uso de linguagem neutra (59 PLs) ou banheiros multigênero (28 PLs), censurar a veiculação de publicidade promovendo a diversidade (19 PLs) e impedir a participação de atletas trans em competições esportivas (16)<sup>13</sup>.

Nas eleições federais de 2022, foram eleitos 513 deputados federais, dos quais 74% representam partidos de centro-direita e somente 26% de esquerda. São apenas 21% de mulheres, duas delas mulheres trans (G1, 2023). Era a primeira vez que o Congresso brasileiro elegia representantes transexuais: são as deputadas do PSOL-SP, Erika Hilton e do PDT-MG, Duda Salabert (Correio Brasiliense, 2022).

Na região em que este estudo se concentra, Campinas, no interior de São Paulo, os casos de LGBTQIAP+fobia aumentaram 50% no ano de 2022 (G1, 2022). Na cidade, desde 2023 é realizada a semana da visibilidade trans, com uma agenda cultural que busca promover a pauta e ocupar os espaços<sup>14</sup>.

Segundo dados da ANTRA, a extrema-direita brasileira tem usado a transfobia como projeto político para estabelecer publicamente pessoas queer como uma ameaça. Silva *et al.* (2019), intitulam a violência sistemática contra essas populações como transnecropolítica:

A transnecropolítica se efetiva na sociedade brasileira em um trabalho ordenado cotidianamente para criar as vidas que são consideradas importantes e aquelas que são descartáveis, como são consideradas as travestis e mulheres trans. A lógica política, social e econômica que opera a gestão da vida e morte dessas pessoas baseia-se na sua exclusão em vida, no extermínio do seu corpo e no ocultamento de sua existência após suas mortes (Silva *et al.*, 2019, p.228).

Em decorrência da falta de oportunidades e políticas de Estado, além de sua baixa escolaridade, essas pessoas encontram dificuldade na busca por vagas no mercado de trabalho. Para muitas delas, é grande a suscetibilidade a que estão expostas quando passam a depender da prostituição para sobreviver, atividade de subsistência econômica adotada por 90% das travestis e mulheres trans no Brasil, conforme a ANTRA (2024). Silva *et al.* defendem que: “Conviver com a vulnerabilidade à morte

12 Mais informações em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/junho/organizacao-mundial-da-saude-retira-a-transexualidade-da-lista-de-doencas-e-disturbios-mentais>. Acesso em 12 abr. 2024.

13 Mais informações em: <https://www.casaum.org/em-3-anos-deputados-apresentaram-mais-de-120-pls-anti-lgbti-nos-estados/>. Acesso em 12 abr. 2024.

14 Mais informações em: <https://correio.rac.com.br/campinasermc/cidade-sedia-a-ii-semana-de-visibilidade-trans-ate-dia-29-1.1469148>. Acesso em 12 abr. 2024.

é uma realidade com a qual pessoas trans têm que lidar de forma individualizada, já que não há políticas públicas específicas de proteção ao grupo no Brasil” (Silva *et al.*, 2019, p.219).

A área da prostituição é o espaço onde essas populações ganham a vida, ao mesmo tempo em que é o espaço de maior vulnerabilidade ao homicídio. Para os autores:

A transnecropolítica é operada espacialmente por meio da criação de fronteiras onde o “inimigo” pode ou não circular na cidade. As narrativas apontam para vários espaços de exclusão e o reconhecimento de que as áreas de prostituição são os espaços que possibilitam simultaneamente a vida e a morte das travestis e transexuais. O mesmo espaço da prostituição que lhe possibilita o sustento econômico, e portanto a vida, é também o espaço de maior vulnerabilidade à violência e morte. Esta simultaneidade de significados opostos “vida e morte” se faz a partir de uma política espacial deliberada que viabiliza a transnecropolítica (Silva *et al.*, 2019, p.226).

Reafirmando a necessidade de refletir sobre a transnecropolítica, buscamos estabelecer um olhar que transcenda a violência; aqui procuramos outras possibilidades de ocupação das ruas por essa população. Butler (2018) defende que o mais importante está nas formas de mobilização de grupos; por exemplo das pessoas que correm um risco diferencial de sofrer assédio nas ruas, contextos raciais ou religiosos, ou ainda pessoas cujas vidas são consideradas dispensáveis pelos poderes hegemônicos, o que implica na necessidade de uma luta mais generalizada. São essas ações, que passam a ser responsáveis por uma espécie de reconfiguração da materialidade dos espaços urbanos. Para Butler, as intervenções nas ruas desafiam a barreira do público-privado ao reivindicar o espaço:

Neste momento, a política não se define por tomar lugar exclusivamente na esfera pública, distinta da esfera privada, mas atravessa essas linhas repetidas vezes, chamando atenção para a maneira como a política já está nas casas, nas ruas, na vizinhança ou, de fato, nos espaços virtuais que estão igualmente livres da arquitetura da casa e da praça [...] vemos algumas maneiras por meio das quais os corpos, na sua pluralidade, reivindicam o público, encontrando-o e produzindo-o por meio da apreensão e da reconfiguração da questão dos ambientes materiais. Ao mesmo tempo, esses ambientes materiais são parte da ação, e eles mesmos agem quando se tornam a base para a ação (Butler, 2018, p.52).

O espaço político das reivindicações ocorre de uma forma não codificada em lei, seja pela performatividade da fala, da ação corporal, do gesto, dos movimentos, da congregação, da persistência ou da exposição a uma possível violência, entre outras possibilidades que se apropriam e reivindicam o espaço, reconfigurando-o. Dentre tais ações, podemos incluir o pixo. Em suas palavras:

Como entendemos essa ação conjunta que abre tempo e espaço fora e contra a arquitetura e a temporalidade estabelecidas pelo regime, uma ação que reivindica a materialidade, apoia-se nos seus suportes e recorre às suas dimensões materiais e técnicas para retrabalhar suas funções? Essas ações reconfiguram o que vai ser público e o que vai ser o espaço da política (Butler, 2018, p.54).

Por essas práticas, os corpos queer criam o que pode ser entendido como enfrentamento subjetivo, considerando que as relações que englobam as ações dependem de um emissor e de um receptor, os quais a autora chama de entre-corpos:

A esfera de aparecimento não é simples, uma vez que parece surgir apenas na condição de um certo enfrentamento subjetivo. Não somos simplesmente fenômenos visuais uns para os outros – nossas vozes precisam ser registradas e, então, precisamos ser ouvidos; ou melhor, quem somos, corporalmente, já é uma maneira de ser “para” o outro, aparecendo de formas diversas, que não podemos ver nem ouvir; isto é, nos tornamos disponíveis, corporalmente, para um outro cujas perspectivas não podemos antecipar nem controlar completamente (Butler, 2018, p.55).

Nesse espaço da performatividade e do entre-corpos, numa luta contra a transnecropolítica e a urgência de que corpos queer ocupem as ruas para além do espaço da violência e da prostituição, é aí que se encontra o estudo de caso apresentado em nosso trabalho, que provoca e desafia a lógica público x privado por meio de pixações que nos convocam a refletir sobre os lugares ocupados e a serem ocupados pelas populações queer. Assim, a partir dos registros fotográficos da iconografia coletada para esse estudo e apresentadas anteriormente, seguidas de levantamento teórico acerca das inscrições murais e das questões inerentes à pautas de gênero – mais especificamente sobre a violência sistemática a que estão submetidos os corpos queer – tornou-se possível relacionar essas práticas às posturas de resistência e ao ativismo contemporâneo que se manifesta no espaço urbano.

### Considerações finais

Por meio deste estudo, desenvolvido a partir de registros fotográficos de inscrições murais evidenciadas em locais de circulação e de abandono, pôde-se verificar a importância estética e o potencial de reverberação de mensagens articuladas aos percursos urbanos. No caso investigado, a pauta da população transgênero manifesta a presença da comunidade na cidade de Campinas, enquanto define as territorialidades onde foram feitas as intervenções como instrumento potente para capturar a essência da paisagem urbanas mostrando espaços vazios e abandonados como campo de forças socioespaciais. Aqui as inscrições murais são do tipo designadas de pixos, observadas no rés do chão, junto às calçadas onde existe o fluxo das pessoas e dos automóveis.

O estudo na literatura sobre as questões de gênero revelou o cenário bastante crítico do cotidiano da população em foco, onde no Brasil estima-se que cerca de 3 milhões de indivíduos fazem parte deste grupo. Além do mais, o país encontra-se no rol dos mais violentos nesse quesito devido a vulnerabilidade dessa população que sofre maior risco de morte. Além de da violência cotidiana, a expectativa de vida desses indivíduos gira em torno dos 35 anos de idade. Com isso, a pauta trans toma a dimensão espacial do trânsito, da calçada, do muro. Com substantivos e verbos de fácil leitura e feitas em muros de ruas e avenidas de grande circulação de automóveis e pessoas. A força da linguagem tem origem na síntese, clareza e metáfora. As narrativas podem ser lidas como poemas concretos ou mesmo como mensagem codificada, provocando qualquer um que as convide a refletir coletivamente sobre essa pauta, que é da maior importância para a sociedade.

Além da pauta queer, o levantamento bibliográfico possibilitou compreender que a prática da pixação, embora seja vista como infração passível de multa e detenção, é uma ferramenta poderosa utilizada para tensionar temas como o direito à propriedade e outras questões políticas e sociais, por meio de denúncias diretas ou indiretas. Outros temas relevantes na sociedade contemporânea também são evidenciados, como gênero, raça e classe social. Percebemos essa como uma atividade feita majoritariamente por indivíduos oriundos de camadas excluídas da sociedade, que fazem dessas escritas marginais sua voz para reivindicar ações contra injustiças e desigualdades. Muitas vezes, essas pessoas questionam o direito à propriedade ao ocupar esses espaços públicos e privados de maneira transgressora, por meio das inscrições murais. Pode-se dizer que fazem uso da estrutura dominante para questioná-la com seus pixos.

Nesse cenário, articulamos a pixação com a pauta queer, que continua necessária. Em razão da baixa escolaridade, 90% dessa população atua na prostituição e tem na rua um local de vida e de morte. A transnecropolítica é um projeto que, em outra via liderado também pelas agendas conservadoras, busca cercear, não o direito à propriedade, mas o direito aos corpos desses indivíduos. O tema é da maior importância, para que essas pessoas se façam presentes e representadas em todas as esferas da sociedade. Atualmente, há apenas duas deputadas federais transgênero no congresso nacional. Também há que se pensar na presença dessa população em outros ambientes, como a cultura e a cidade, por exemplo. O estudo de caso apresentado neste artigo busca dar ênfase a essa potência, na maioria das vezes silenciada pelas forças dominantes.

Observar as práticas de pixação contribui para o debate acerca de estudos urbanos e pautas de empoderamento dessas populações que tem a cidade como suporte e que, conectada com os eventos cotidianos, produzem uma cultura contrária às forças dominantes. A proposta do trabalho é colocar a pauta queer em conjunto de outras pautas na cidade, como a do direito à propriedade. A pixação coloca o debate para além da população trans, ao convidar a população da cidade a pensar sobre o tema.

### Agradecimentos

O presente trabalho é realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES-PROSUP).

### Referências

ALFONSIN, Betânia de Moraes; SEGAT, Flávia; GALLICHIO, Juliana Raffaella de Souza; MONTANARI, Vitória. Do Cercamento das Terras Comuns ao Estatuto da Cidade: a colonialidade do direito de propriedade como obstáculo para a efetivação do direito à cidade no Brasil. *Rev. Dir. Cid.*, Rio de Janeiro, v. 15, n.1, 2023, p. 294-330. Acesso 16 mar. 2024.

ALMEIDA, Daniella. Brasil registrou 145 assassinatos de pessoas trans no ano passado. *Agência Brasil*, 29/01/2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2024-01/brasil-registrou-145-assassinatos-de-pessoas-trans-no-ano-passado#:~:text=Na%20divulga%C3%A7%C3%A3o%20mais%20recente%20do,2022%20e%20setembro%20de%202023>. Acesso em 08 de abr. 2024.

BANKS, M. *Dados visuais para pesquisa qualitativa*. Porto Alegre: Penso, 2009.

BENEVIDES, Bruna G. Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2023. *ANTRA*, janeiro de 2024. Disponível em: <https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2024/01/dossieantra2024-web.pdf>. Acesso em 11 abr. 2024.

BRASIL. *Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998*. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 13 fev. 1998. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9605.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9605.htm). Acesso em: 26 out. 2024.

BUDAHAZI, Luiza Simionatto; VICTAL, Jane. Paisagem cultural do Beco do Batman: da experiência do concreto ao mundo virtual. *Tulha*, v. 7, p. 18-23, 2021.

BUTLER, Judith. *Corpos em Aliança e a Política das Ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CALDEIRA, Tereza Pires do Rio. Inscrição e circulação: novas visibilidades e configurações do espaço público em São Paulo. *Novos Estudos*. v. 94, p. 31-67, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/CntcCWDqwGFNFFqLYTYvMRG/?lang=pt>. Acesso em 15 de mar. 2024.

G1. Veja a nova composição da Câmara dos Deputados em gráficos. *G1*, 04 de mar. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2022/eleicao-em-numeros/noticia/2022/10/04/veja-a-nova-composicao-da-camara-dos-deputados-em-graficos.ghtml>. Acesso em 02 de abr. 2024.

JORGE, Marcos Amaral. Estudo pioneiro na América Latina mapeia adultos transgêneros e não-binários no Brasil. *Jornal da Unesp*. 12/nov/2021/ Disponível em: <https://jornal.unesp.br/2021/11/12/estudo-pioneiro-na-america-latina-mapeia-adultos-transgeneros-e-nao-binarios-no-brasil/>. Acesso em 10 abr. 2024.

KOZINETS, Robert. V. *Netnografia: Realizando pesquisa etnográfica online*. Porto Alegre: Penso, 2014.

LOURO, Guacira Lopes. Teoria Queer: Uma Política Pós-Identitária para a Educação. *Revista Estudos Feministas*. V.9 n. 2. Florianópolis: IFCH, 2001. Disponível em: <file:///Users/fernandacindra/Downloads/48021-Texto%20do%20Artigo-188699-1-10-20220208.pdf>. Acesso em 10 abr. 2024.

MENDES, Caio de Souza. Pichação é crime? *Jusbrasil*, 2019. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/pichacao-e-crime/742193932>. Acesso em 08 mar. 2024.

MACHADO, Lucas. Qual a diferença entre drag queen, travesti e transgênero? *Superinteressante*. São Paulo, 2024. Disponível em: <https://super.abril.com.br/mundo-estranho/qual-a-diferenca-entre-drag-queen-travesti-e-transgenero>. Acesso em 12 abr. 2024.

NASCIMENTO *et al.* Corpospaçotempo do Abandono: práticas extensionistas em visibilidades e invisibilidades feministas. *Pixo: Pelotas*, v.07, n.24. Disponível em: <https://revistas.ufpel.edu.br/index.php/pixo/article/view/3971>. Acesso em abril de 2024.

PRECIADO, Paul B. Multidões queer: notas para uma política dos 'anormais'. Tradução por Cleiton Zóia Munchow e Viviane Teixeira Silveira. *Revista Estudos Feministas*. Florianópolis, v. 19, n. 1, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/yvLQcj4mxkL9kr9RMhxHdwk/>. Acesso em março de 2024

SANTOS, Milton. *Por uma outra Globalização: do pensamento único à consciência universal*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SILVA, Joseli Maria; ORNAT, Jose; CABRAL, Vinícius; LEE, Débora. Quando uma trans é morta, outras mil se levantam: transnecropolítica e transresistência no Brasil. Rio Claro. *Geografia*. V. 44, n. 02. Jul 2019. Disponível em: <https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/ageteo/article/view/15114/11625>. Acesso em 11 mar. 2024.

SOLÀ-MORALES, Ignasi. *Territórios*. Barcelona: Gustavo Gilli, 2002.

TIBURI, Marcia. Direito Visual à Cidade. In: A Estética da PiXação e o caso de São Paulo. Salvador. *ReDObRa*, v.12, p.39-53, 2013. Disponível em: [http://www.redobra.ufba.br/wp-content/uploads/2013/12/redobra12\\_EN6\\_marcia.pdf](http://www.redobra.ufba.br/wp-content/uploads/2013/12/redobra12_EN6_marcia.pdf). Acesso em 10 mar. 2024.